

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 22 de outubro de 2024  
Ano XV | Edição nº 3247

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

|   |   |
|---|---|
| <b>Chefia de Gabinete</b> .....                     | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 3 |
| Portarias .....                                     | 3 |
| <b>Secretaria de Administração</b> .....            | 3 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 3 |
| Convocação .....                                    | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 4 |
| Dispensas .....                                     | 4 |
| Aviso de Licitação .....                            | 6 |



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

**REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL****PORTARIA Nº 430 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Memorando nº 13/2024 da Secretaria Municipal de Fazenda que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 14.849/2024,

**R E S O L V E**

Designar a servidora **SINARA ANTUNES DE MELLO**, matrícula nº 3537, Técnico de Contabilidade, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária - FG-1, pelo período de 15 (quinze) dias, em virtude de licença médica da titular, com validade a contar de 07/10/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de outubro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL****PORTARIA Nº 431 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 14.875/2024,

**R E S O L V E**

Designar uma Comissão composta por **CARLOS FELIPE COSTA FURTADO, JOSÉ ANACLETO DE SOUZA JUNIOR, LUCAS DUARTE RABELLO, MARCELO FERNANDO RAMOS, RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA, DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA, GIOVANE BRANCO FARACO, WAGNER BRONZO BITTENCOURT, ELISANGELA ALVES RODRIGUES, JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA, ROGERIO CAPUTO, JOSÉ CARLOS MORELLI, DALTON FERREIRA SALEMA, CAIO DOS SANTOS GIOVANINI, RODRIGO GAMA, STEFANIE DE SOUZA CARVALHO, SOLANGE RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, NILZELEIA CARVALHO PEREIRA, IVANI TEIXEIRA COSTA, TALLIS FERREIRA ZIMBRAO, FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO, ERICA LIMA MEDEIROS MARTINS, LENNON SAMAGIAO DE SOUZA, PEDRO HENRIQUE MACIEL PEREIRA, ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS, WESLEI QUINTAS RIBEIRO, EDIGAR DE LIMA DINIZ, ERILEIA MARIA DA COSTA, MARILENE ARAUJO DE SOUZA, MARINES DA GLÓRIA VIANNA BARROS, PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA, EMANUEL MADEIRA DE BARROS, JOELMA MATHEUS DA ROSA CORREA, GILMARA VIVEIROS DOS SANTOS, SINARA ANTUNES DE MELLO, MARIA DA SILVA CASAMASSO PENCINATO, ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS, CAROLINE CUNHA MORELLI e ÉRICA GLIZENTE LARA** para sob a presidência do primeiro proceder aos trabalhos visando a Transição de Governo, com as reuniões setoriais,

previamente agendadas, com validade a contar desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de outubro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 432 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 192.356.068-6 Espécie 57 e nos termos do processo administrativo nº 14.141/2024,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo de Professor "E" - Séries Iniciais, em virtude de aposentadoria da servidora **MARIA JOSÉ TEIXEIRA DE MELLO**, matrícula 1339, com validade a contar 01/10/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de outubro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 433 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Memorando nº 02/2024 da Secretaria Municipal de Controle Interno, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 13.757/2024,

**R E S O L V E**

Designar a servidora **HELENA DA COSTA RAMPINI**, matrícula 4145, para responder pelo expediente da Função Gratificada da Ouvidoria Municipal - FG-1, pelo período de 19/08/2024 a 11/09/2024, em virtude de tratamento de saúde da titular e de gozo de férias.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de outubro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**CONVOCAÇÃO N.º 08/2024**

Na competência na Secretaria de Administração, a divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no que contém Processo nº 4070/2024 - Edital nº 01/2024, referente **ao Processo de seletiva para Estagiário**, baseado nas solicitações apresentadas pelas secretarias desta municipalidade, conciliado com o número de vagas hoje existentes, convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizados na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691-Centro - neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original)
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

**Classificados:****LETRAS**

TARSO LUCAS MARTINS 01º Classificado(a)

MARIA EDUARDA PACHECO BRANCO 02º Classificado(a)

**RECURSOS HUMANOS**

EMELIE MARIA DA SILVA DIAS 01º Classificado(a)

**PEDAGOGIA**

GABRIELA PEREIRA MACIEL 11º Classificado(a)

ELLOIZA KAPPLER BULHÕES 12º Classificado(a)

RAYANE DE OLIVEIRA RAPOSO 13º Classificado(a)

São José do Vale do Rio Preto, 22 de outubro de 2024.

**SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS**

Chefe da Divisão de RH

**Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 334/2024****PROCESSO Nº. 13078/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13078/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para atendimento ao processo judicial nº **0801376-12.2024.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses.** A referida dispensa será com a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.204.333/0001-07, com sede a Av Conselheiro Julius ARP, 414, Olaria, Nova Friburgo, RJ.

| ITEM | MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------|-----|--------|-------------|--------------|
| 1    | LEFLUNOMIDA 20MG          | CP  | 240    | R\$ 22,50   | R\$ 5.400,00 |

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em

análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 18/09/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 18/10/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de outubro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 335/2024****PROCESSO Nº. 13161/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.221,20 (dois mil e duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13161/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.221,20 (dois mil e duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento aos processos judiciais nº **0000231-22.2022.8.19.0076/0001110-73.2015.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses.** A referida dispensa será com a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede a R Jose Fraron, 155, Fraron, Pato Branco, PR.

| ITEM | MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO  | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|--|-----|--------|-------------|--------------|
| 1    | ÁCIDO HIALURÔNICO+ GLICOSAMINAGLICANOS + COLÁGENO + COLÁGENO TIPO II 5.3/5.3/28.1.6 MG | CP  | 360    | R\$ 6,17    | R\$ 2.221,20 |

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 18/09/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 18/10/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133,



de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de outubro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....  
**DISPENSA LICITATÓRIA 336/2024**

**PROCESSO Nº. 8648/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 8648/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura inflável para a Campanha Outubro Rosa/Novembro Azul que acontecerá no dia 31 de outubro de 2024, no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). A referida dispensa será com a empresa **MUNDO MÁGICO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EVENTOS INFANTIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.297.863/0001-96, com sede a Av 24 de Outubro, 336, Parque Fazenda Grande, Campos dos Goytacazes, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 07/10/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 21/10/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MUNDO MÁGICO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EVENTOS INFANTIS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de outubro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....

**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 05/2024**

**OBJETO:** REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE PEDRAS BRANCAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I a XIII.

**Modalidade:** Concorrência do tipo maior percentual de desconto global - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 24/10/2024 às 15:00 h ao dia 11/11/2024 as 09:30 h

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 11 de novembro de 2024

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 11 de novembro de 2024

**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2024**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE NOVA REDE ELÉTRICA PARA ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO EM TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I a XV.

**Modalidade:** Concorrência do tipo maior percentual de desconto global - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 24/10/2024 às 15:00 h ao dia 13/11/2024 as 09:30 h

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 13 de novembro de 2024

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 13 de novembro de 2024

**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**OBS.:** Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: [www.sivriopreto.rj.gov.br](http://www.sivriopreto.rj.gov.br) e na Plataforma BLL Compras no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a partir das 15:00 horas do dia 24/10/2024.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: [admicitriopreto@gmail.com](mailto:admicitriopreto@gmail.com) ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de outubro de 2024.

REGIS SILVEIRA DA  
SILVA:12719653721

Assinado de forma digital por  
REGIS SILVEIRA DA  
SILVA:12719653721  
Dados: 2024.10.22 14:00:49 -03'00'

**RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2024**

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR JUDICIAL E HOSPITAL.

**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 24/10/2024 às 15:00 h ao dia 08/11/2024 as 09:30 h

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 08 de novembro de 2024

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 08 de novembro de 2024

**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2024**

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 24/10/2024 às 15:00 h ao dia 19/11/2024 as 09:30 h

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 19 de novembro de 2024

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 19 de novembro de 2024

**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**OBS.:** Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br), Plataforma BLL Compras no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), portal da transparência e PNCP a partir das 15:00 horas do dia 24/10/2024.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com) ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de outubro de 2024.

REGIS SILVEIRA DA  
SILVA:12719653721

Assinado de forma digital por REGIS  
SILVEIRA DA SILVA:12719653721  
Dados: 2024.10.22 14:05:17 -03'00'

**RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Licitação